



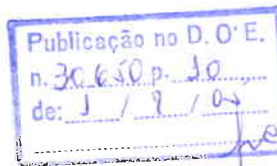
SECT

Secretaria de Estado
de Ciência e Tecnologia



FAPEAM

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas
Conselho Diretor



INTERESSADO: DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA/FAPEAM

ASSUNTO: Edital referente ao Programa de Apoio à Participação em Eventos Científicos e Tecnológicos – PAPE.

RELATOR(A):

DECISÃO:
020/2005

CONSELHO:
DIRETOR/FAPEAM

DATA DA APROVAÇÃO:
15.6.2005

PROCESSO:
1044/2005 - FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião extraordinária realizada nesta data, decidiu aprovar o Edital n. 002/2005 - FAPEAM, em observância à Resolução n. 005/2004, de 13 de abril de 2004, alterada mediante Resolução n. 014/2004, de 24 de junho de 2004, ambas deste Colegiado, referente ao **Programa de Apoio à Participação em Eventos Científicos e Tecnológicos – PAPE** e, ainda, em conformidade com o Plano de Ação da FAPEAM, aprovado por meio da Resolução n. 004/2005, de 8.6.2005, do Conselho Superior.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 15 de junho de 2005.

Prof. Dr. **José Aldemir de Oliveira**
Presidente

Profa. Dra. **Nidia Noemi Fabré**
Conselheira

MSc **Ana Lucia Mendes dos Santos**
Conselheira

EDITAL N. 002/2005- FAPEAM

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições estatutárias e com base na Resolução 005/2004 - Conselho Diretor, de 13 de abril de 2004, torna público a presente chamada e convoca os interessados a apresentarem solicitações para o Programa de Apoio à Participação em Eventos Científicos e Tecnológicos - PAPE, a serem realizados entre 1 de agosto de 2005 e 31 de março de 2006.

1 Conceituação

O Programa PAPE é destinado a apoiar a participação de pesquisador/professor/estudante qualificado em eventos científicos e tecnológicos relevantes no país e no exterior, para apresentação de trabalho científico e/ou tecnológico de sua autoria, não publicado, resultante de pesquisa desenvolvida no Estado do Amazonas.

2 Requisitos e condições do solicitante

2.1 Ser brasileiro ou naturalizado, pesquisador/professor, com vínculo em Instituição de Pesquisa e Ensino Superior (IPES) gratuita ou estudante regularmente matriculado em curso de graduação ou de pós-graduação ou cadastrado em grupo de pesquisa de IPES gratuita, sediada no Estado do Amazonas;

2.2 Estar cadastrado no sistema de Currículo Lattes, Diretório de Grupos de Pesquisa/CNPq e no Banco de Pesquisadores da FAPEAM;

2.3 Possuir trabalho com primeira autoria, formalmente aprovado pela comissão organizadora do evento;

2.4 Possuir autorização de liberação do dirigente/orientador ou líder de grupo de pesquisa, da Instituição de vínculo, para participar do evento;

2.5 Possuir comprovante de envio do trabalho a uma revista científica, caso o evento não publique trabalhos completos;

2.6 Não possuir mais de 2 (dois) auxílios simultâneos concedidos pela FAPEAM, exceto os institucionais;

2.7 Será permitida somente uma solicitação, por proponente, neste Edital.

3 Procedimentos para Concessão

3.1 Pré-inscrição

- a) acessar www.fapeam.am.gov.br/pape2005 para preenchimento do formulário específico;
- b) os solicitantes que não procederem de acordo com o especificado no item anterior estarão impedidos de apresentar solicitações em data posterior.

3.2 Inscrição

- a) apresentação na FAPEAM, no endereço abaixo, seguindo calendário especificado no item 5.2, de 2 (duas) cópias impressas e 1 (uma) digital (disquete) da documentação complementar (cópia do Currículo Lattes atualizado, comprovante de aceitação do trabalho para apresentação no evento, autorização de liberação do dirigente/orientador/líder do grupo de pesquisa para participar do evento e comprovante do envio do trabalho a uma revista científica, caso o evento não publique trabalhos completos);
- b) o não envio de qualquer documento no prazo estipulado deverá ser justificado por escrito, no momento da inscrição e, em caso de recomendação da proposta, a liberação do benefício estará condicionada à apresentação do(s) referido(s) documento(s).

4 Itens financiáveis

- 4.1 Passagem aérea ponto a ponto, não sendo permitida a interrupção com permanência do trecho principal;
- 4.2 A passagem será fornecida pela FAPEAM, por meio de agência por ela designada.

5 Calendário do PAPE

5.1 Pré-inscrição

Data do Evento Científico	Apresentação do cadastro
1 de agosto de 2005 a 31 de março de 2006	De 29 de junho a 29 de julho de 2005, às 14h

5.2 Inscrição

Data do Evento Científico	Apresentação de documentação complementar	Implementação
agosto/05	Até às 14h do dia 15 de julho de 2005	Até 26 de agosto de 2005
setembro a outubro/05	Até às 14h do dia 31 de agosto de 2005	Até 23 de setembro de 2005
novembro a dezembro/05	Até às 14h do dia 30 de setembro de 2005	Até 28 de outubro de 2005
janeiro a março/06	Até às 14h do dia 28 de outubro de 2005	Até 25 de novembro de 2005

Contato: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM -
Telefone: (92) 3634-3389 / 3634-3344 / 3634-3289 / 3634-3629 / 3642-8550 /
3642-8912 / 3642-8970 - Rua Recife, 3.280 - Parque 10 - 69.057-002 -
Manaus/AM-<http://www.fapeam.am.gov.br> - e-mail: deap@fapeam.am.gov.br.

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas, em Manaus, 15 de junho de 2005.



Prof. Dr. José Aldemir de Oliveira
Diretor-Presidente